



LEI Nº 447 / 2018

Ipu/CE de 27 de novembro de 2018

**EMENTA: “DÁ-SE O NOME DA RUA
SITUADA NO BAIRRO DOS PEREIRO
S DE RUA ANTONIA LOPES FERREIRA”**

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipu, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua situada no Bairro dos Pereiros desta cidade, de Rua Antonia Lopes Ferreira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipu (CE), aos 27 de novembro de 2018.



Carlos Sérgio Rufino Moreira
Prefeito Municipal